



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 10/2018**

**LEILÃO Nº 05/2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 284, de 3 de novembro de 2017, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.008726/2018-11, informa o que segue:

1. Em virtude de erro material no item 4.2, *Seção IV - Dos Esclarecimentos sobre o Edital*, constante no Edital do Leilão nº 05/2018-ANTAQ, onde se lê:

*4.2. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados até às 18h do dia 24/08/2018, da seguinte forma:*

2. Leia-se:

*4.2. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados até às 18h do dia 31/08/2018, da seguinte forma:*

3. Desse modo, reiteramos que o prazo para solicitação de esclarecimentos ao Edital é aquele já previsto no cronograma do Leilão, conforme o disposto no item 26.1.1, *Seção VII - Do Cronograma dos Eventos*, deste Edital.

4. As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

RENATO BORGES

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hugo Reis Borges, Presidente da CPLA**, em 24/08/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0578909** e o código CRC **7C65B491**.